



PROJETO DE LEI Nº 023/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.477,50 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo		
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(00xx) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições (FR 01)	R\$ 4.477,50
TOTAL		R\$ 4.477,50

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 4.477,50 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo		
01.031.0001.0012	Manut. Do Poder Legislativo	
(0003) 3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 3.666,00
(0005) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 811,50
TOTAL		R\$ 4.477,50

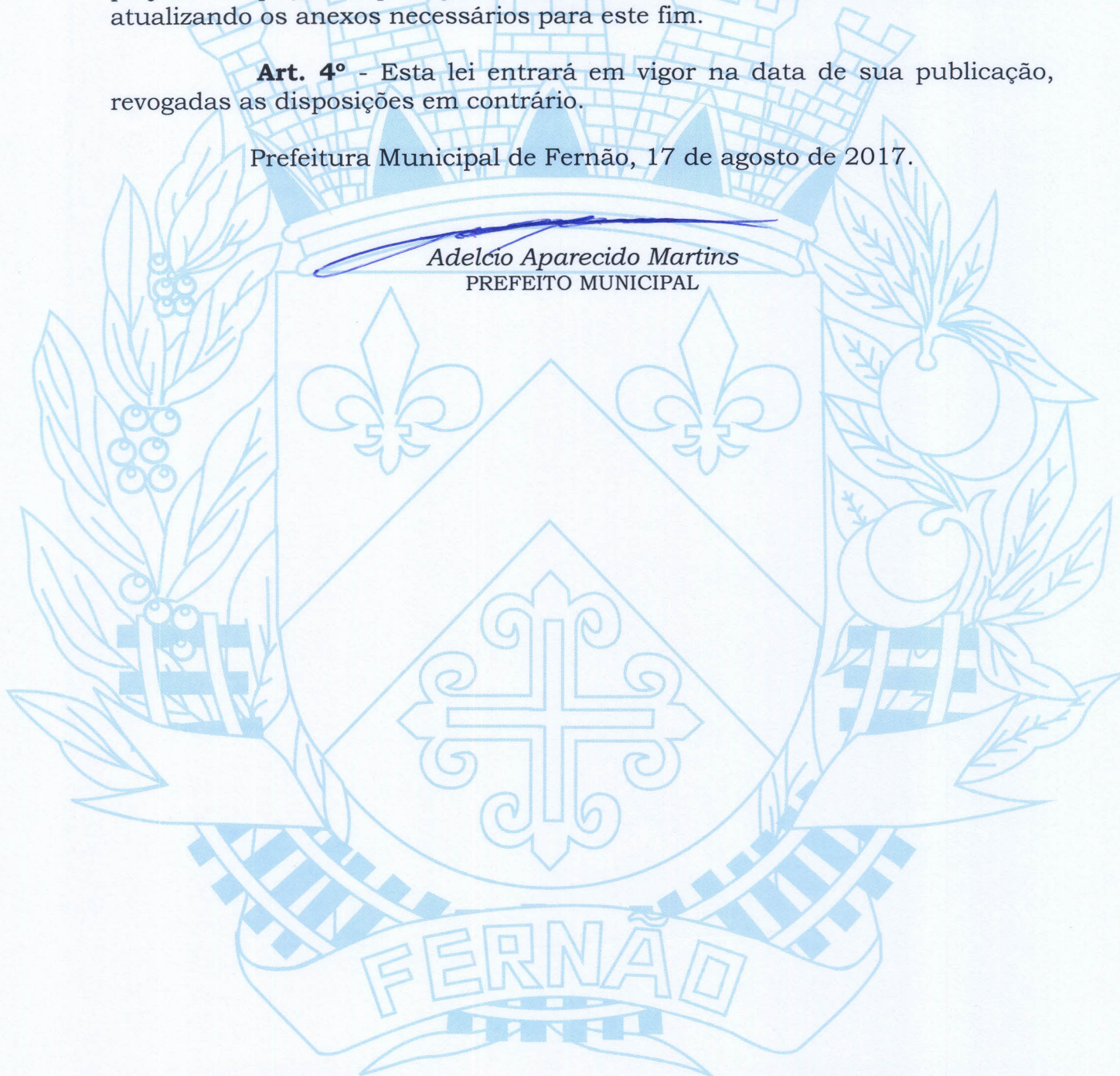


Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2017 e LOA 2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de agosto de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2017	2018	2019
Indenizações e Restituições		R\$ 4.477,50	-	-
TOTAL		R\$ 4.477,50	-	-

2-) DECLARAÇÃO

ADELICIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de agosto de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



Fernão, 17 de agosto de 2017.

Ofício n. 335.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 023/2017, que **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2017 e da outras providências”**.

A aprovação do presente fará com que este Legislativo Municipal possa instituir o Auxílio Saúde aos Servidores.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0156-2017
Projeto de Lei do Executivo 0023-2017
17/08/2017 15:22:39

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia